**Indicação n. ° 032/2021**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2021.Publique-se, registre-se e cumpra-se.**Fernandes Nascimento dos Santos** Presidente |

**Indico** regimentalmente a Exma. Prefeita, através do departamento de obras, a construção de 03 (três) quebra-molas, no “calçamento novo”, da Av. Principal do Pov. Salgado, zona rural – neste.

**JUSTIFICATIVA**

O tráfego desordenado de veículos automotores e, em alta velocidade, em localidades pavimentadas (infelizmente) é realidade, neste e outros municípios. Fato esse, que preocupa moradores e demais residentes e transeuntes, haja vista que, pode ocorrer acidentes de trânsito. Nessa perspectiva, quebra-molas e/ou redutores de velocidades, além de ser educadores para o trânsito, agem diretamente na segurança de condutores e usuários da via, em geral. Por conta disso, solicito dos nobres colegas edis, a aprovação deste instrumento, de grande importância social. De igual modo, espero que a senhora prefeita, após ciência, atenda o solicito.

 No ensejo, renovo votos de estima e consideração.

Plenário, 12 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Ferreira Peixinho**

Vereador